



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo administrativo, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública para **contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde**, devendo os autos ser remetidos à CPL para os encaminhamentos necessários.

Igarapé-Miri, (PA), 20 de Dezembro de 2017.

Antoniel Miranda Santos

Prefeito Municipal
Antoniel Miranda Santos
Prefeito Municipal Interino
CPF: 800.511.462-15